



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos dezesseis (02) dias do mês de maio do ano de 2022, às 20h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, eu, **Vereador José Aparecido dos Santos**, 1º Secretário e o Senhor Presidente, o Vereador **Lourival Gomes da Silva**, para realizar a Sessão Ordinária supracitada. Dando início, o Senhor Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo solicitou ao Senhor Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores: **José Aparecido dos Santos, José Rafael Gomes Monteiro, Juliana de Carvalho Pinto, Lourival Gomes da Silva, Lucas José Souza de Oliveira, Paulo Henrique Zandoná da Costa, Paulo Vieira do Nascimento, Pércio Roque Romano e Vanderlei Natal Lucas**, havendo número legal o Senhor Presidente declarou que sob a proteção de Deus, estava aberta a presente Sessão. Após colocou em discussão a Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2022, não havendo oradores o Senhor Presidente colocou-a em votação, sendo aprovada. Logo depois da votação da Ata, o Senhor Presidente facultou ao público presente a **TRIBUNA LIVRE**. Fizeram uso da palavra os seguintes cidadãos lutecianos: 1- Juliana Trancoso – Falou a respeito de sua indignação e dos demais funcionários, que é uma falta de consideração não respeitar a opinião dos funcionários, pois já havia sido feita pesquisa em alguns departamentos e foi constatado que a maioria seria contrária ao projeto de lei. 2- Dercilio Ferreira da Costa – Iniciou falando a respeito da lei que foi votada no ano de 2000, para implementar a cesta básica. Disse que não tem nada contra os comerciantes, mas deve ser respeitada a decisão dos funcionários e que como funcionário, também prefere que permaneça a cesta. Comentou que em alguns mandatos passados, inclusive no seu quando foi prefeito, fizeram pesquisa com os funcionários, se os mesmos gostariam de trocar a cesta pelo cartão, mas que em todas elas os funcionários optaram pela cesta. Que desta vez também foi feita uma pesquisa e que o que prevaleceu novamente foi a cesta. Finalizou dizendo que está na mão dos vereadores sobre o que fazer com o referido projeto. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente passou a palavra para os senhores vereadores fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: 1- Pércio Roque Romano – Iniciou dizendo que o projeto deixa os vereadores em uma situação complicada. Comentou que na época em que a cesta foi implantada, no ano de 2000, que o prefeito na época, queria dar um aumento para os funcionários, mas por conta do índice não seria possível, motivo pelo qual, em alternativa a isto, decidiu implantar a cesta, pois está não incidiria no índice. Disse se lembrar das experiências de quando os funcionários começaram a receber a cesta e que foi um projeto de grande valia, que perdura até hoje e que cada vez mais vem melhorando. Falou que cada vereador deve votar de acordo com a sua convicção, respeitando a opinião de cada um. 2- Vanderlei Natal Lucas – Disse que sempre procura analisar os projetos e votar, com uma visão ampla, que respeita os funcionários, mas que sua opinião será de acordo com aquilo que beneficiará o município e, portanto, votaria a favor do projeto. Deixou claro que respeita a opinião dos funcionários, que não está tirando direitos, e que vê o projeto será de grande valia para a cidade. 3- José Aparecido – Iniciou dizendo que em sua opinião o projeto nem deveria estar sendo discutido, pois cada vez mais os funcionários estão perdendo seus direitos. Que realiza trabalhos sociais e sabe da necessidade de cada um e a diferença que faz a cesta. Entende que a cidade precisa gerar emprego e que é necessário movimentar o comércio local, mas não dessa forma, tirando direito dos funcionários. Comentou que o projeto apenas deveria estar em pauta se essa fosse a vontade dos funcionários, e



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

não de outras pessoas, pois a cesta pertence aos funcionários e de acordo com as pesquisas, a maioria prefere a cesta. Disse que a liderança não pode ser contrária ao povo. Que o projeto é inconstitucional, pois não foi apresentado o impacto financeiro. Finalizou ressaltando sua opinião contrária ao projeto e pediu apoio aos demais vereadores. 4- Lourival Gomes da Silva – Disse que apesar de o Presidente não votar, é ele quem decide se houver o empate, esclarecendo que seria contrário ao projeto e que um dos motivos seria de um artigo contido no projeto que diz que poderá ser reajustado o cartão, o que deixa uma dúvida se ele realmente será reajustado quando necessário. Disse também que no setor em que trabalha, a grande maioria é contra o projeto, conforme pesquisa que ele próprio realizou. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente passou a Sessão para o Expediente do Dia, solicitando do 1º Secretário a leitura das matérias do Poder Legislativo: **INDICAÇÃO Nº 0005-2022** - Autor: **Todos os Vereadores**- Assunto: Os Vereadores que está subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de conceder ainda no ano de 2022 reajuste salarial aos funcionários públicos municipais. Visto que o último reajuste concedido não atendeu a todo período inflacionário entre o penúltimo reajuste e o último. Não havendo mais matérias do Poder Legislativo, o senhor Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias do Poder Executivo: **OFICIO Nº 146/2022, datado em 12 de maio de 2022** - Assunto: Encaminhando os projetos de lei nº 16, 17, 18 e 19/2022.**OFICIO Nº 151/2022, datado em 13 de maio de 2022** - Assunto: Solicitando a retirada do projeto de lei nº 15/2022.**PROJETO DE LEI Nº 16/2022** - Assunto: Programa de alimentação do servidor público municipal. Após a leitura do referido Projeto de Lei, o Vereador Paulo Henrique solicitou que o mesmo fosse dispensado dos interstícios legais e encaminhado para a Ordem do Dia. Consultado o Plenária, o mesmo foi aprovado e encaminhado para a Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI Nº 17/2022** - Assunto: Dispõe sobre a organização do Departamento Municipal de Assistência e Ação Social, o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Benefícios eventuais e institui o sistema único de assistência Social (SUAS) no Município de Lutécia/SP e dá outras providências. - Conforme artigo 141 § 1º do R.I. – o projeto foi encaminhado para as comissões. **PROJETO DE LEI Nº 18/2022** - Assunto: Reforma de Quadra Poliesportiva - Conforme artigo 141 § 1º do R.I. – o projeto foi encaminhado para as comissões. **PROJETO DE LEI Nº 19/2022** - Assunto: Reforço de Dotações Saúde Superávit - Conforme artigo 141 § 1º do R.I. – o projeto foi encaminhado para as comissões. Nada mais constando no **EXPEDIENTE**, passou a Sessão para a **ORDEM DO DIA**. Em discussão o Projeto de Lei nº 16/2022 – Assunto: Programa de alimentação do servidor público municipal. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: 1- José Rafael – Disse que por um acordo interno o projeto não seria votado hoje, mas que os vereadores resolveram acabar logo com as polêmicas. Que já havia sido discutido que esse projeto seria enviado e que inclusive, o prefeito ficou de marcar uma reunião para tratar do assunto, passaram dois meses e nada foi conversado com os vereadores, mas que mandou mesmo assim tal projeto. Que o prefeito não teve coragem de não fazer esse projeto, e que mandou mesmo os vereadores pedindo para não mandar. Que é um projeto que traz insegurança, pois terá descontos em determinados afastamentos, prejudicando o funcionário. Finalizou dizendo que é um momento inoportuno para a aprovação deste projeto, uma vez que há uma instabilidade financeira e não há certeza do reajuste. Comentou que sabe da necessidade de movimentar o comércio, mas que esse projeto é uma falta de respeito com os funcionários. 2- Juliana – Falou a respeito de sua perspectiva sobre o projeto, fez uma leitura a respeito de sua opinião e o motivo pelo qual não votaria a favor do projeto, dentre eles, por ser inconstitucional e os funcionários não concordarem. 3- Paulo Henrique - esclareceu alguns pontos do projeto, mencionando que em alguns casos de atestado por determinadas doenças, seria descontado o valor do cartão, pois este seria proporcional aos dias trabalhados. Aparte do vereador José Aparecido – disse que os aposentados e pensionistas não receberão o cartão e nos dias de férias também não. O



Câmara Municipal de Lutécia

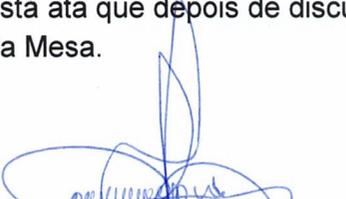
Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

vereador Paulo Henrique finalizou dizendo que a aprovação do projeto não traria benefícios para os funcionários, mas que tiraria direitos e que por isso votou contra. Não havendo mais oradores, o senhor Presidente colocou-o em votação, sendo o mesmo rejeitado por 7 votos contra e 1 a favor. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passou a Sessão para a Palavra de **EXPLICAÇÃO PESSOAL** dos Senhores Vereadores, fez uso da palavra o Vereador José Rafael – Pede para que os funcionários participem mais das sessões, como estímulo a eles e para se inteirarem a respeito do que acontece no município. Comentou a respeito do projeto de lei nº 19/2022, dizendo que o município, no ano passado, deixou de gastar setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais da saúde estão pedindo para que inclua neste ano esse valor. Disse que o que chamou sua atenção a respeito disso foi que tem o valor de trezentos e oitenta e cinco mil da atenção básica, e ainda negam entrega de determinados medicamentos, mas que soube que estão distribuindo anabolizantes. Comentou que isso será investigado, se houve necessidade e para que finalidade. Finalizou dizendo que a Câmara não deveria aprovar tal projeto, mas que os vereadores ficarão atentos a estes gastos e que para cortar os medicamentos, precisa de critérios e que isso é um absurdo. Não havendo mais oradores o Sr. Presidente solicitou a todos que ficassem em pé e fizessem a oração do Pai Nosso, em seguida deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 06 de junho do corrente ano. Para constar, lavrou-se esta ata que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pelo Presidente e demais Membros da Mesa.


LOURIVAL GOMES DA SILVA

Presidente

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

1º Secretário


JULIANA DE CARVALHO PINTO

2ª Secretária

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.


EMANUEL JOSÉ LOURENÇO

Secretário Legislativo

